PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
07/08/09
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 520, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

"DÁ À DENOMINAÇÃO DE RODOLPHO BENFATTI A PONTE LOCALIZADA NA REGIÃO DA LAMA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodolpho Benfatti a ponte localizada na região da Lama no Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 19 de junho de 2009.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária